

PORTARIA SEÇ CLAS RED CAR EMP HFA/SDPC/DRH/CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD Nº 3.557, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições constantes do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Normativa nº 10/MD, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de março de 2018, e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c", inciso IV do artigo 4º da Portaria GM-MD nº 133, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, considerando o Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e o que consta do Processo SEI nº 60550.019998/2022-35, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora JANAINA DE ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 1767378, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico-Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Hospital, para exercer a Função Comissionada, código FCE 1.02, de Chefe na Seção de Legislação de Pessoal da Subdivisão de Pessoal Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Div JORGE ROBERTO LOPES FOSSI

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.579, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria SEORI-MD nº 2.057, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria GM-MD nº 133, de 10 de janeiro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60586.000274/2022-19, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria SEORI/SG-MD nº 3446, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 27 de junho de 2022, Seção 2, página 14.

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.580, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria SEORI-MD nº 2.057, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60586.000274/2022-19, resolve:

DISPENSAR o SO-AV-MV MAXWELL SEVERINO DA SILVA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a partir de 22 de junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA

SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS**PORTARIA CONJUNTA Nº 22/SETEC-MEC/SEPESD-MD, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 2º, da Portaria nº 1.561, de 28 de agosto de 2019, republicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2019, e pelo item 2 da alínea "b" do inciso III do art. 2º da Portaria GM-MD nº 133, de 10 de janeiro de 2022, respectivamente, e considerando o disposto na Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor (a): LEANDRO PASSOS

Mat. SIAPE: 2154551

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303

Código da vaga: 936774

Do: Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Para: Comando da Marinha - Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo

Contrapartida

Servidor (a): cargo vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código da vaga: 0554313

Do: Comando da Marinha - Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo

Para: Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Processo: 2334.004942/2022-65

TOMÁS DIAS SANT'ANA

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica/MEC

JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS

Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais/MD

PORTARIA CONJUNTA Nº 23/SETEC-MEC/SEPESD-MD, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 2º, Portaria nº 1.561, de 28 de agosto de 2019, republicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2019 e pelo item 2 da alínea "b" do inciso III do art. 2º da Portaria GM-MD nº 133, de 10 de janeiro de 2022, respectivamente, e considerando o disposto na Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor(a): GILBERTO EGYDIO DOS SANTOS JUNIOR

Mat. SIAPE: 3158900

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102

Código da vaga: 711834

Do: Instituto Federal de Rondônia

Para: Comando do Exército - Colégio Militar de Curitiba

Contrapartida

Servidor(a): cargo vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código da vaga: 0303365

Do: Comando do Exército - Colégio Militar de Curitiba

Para: Instituto Federal de Rondônia

Processo: 23243.007179/2022-92

TOMÁS DIAS SANTA'ANA

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica/MEC

JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS

Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais

PORTARIA CONJUNTA Nº 24/SETEC-MEC/SEPESD-MD, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 2º, da Portaria nº 1.561, de 28 de agosto de 2019, republicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2019, e pelo item 2 da

alínea "b" do inciso III do art. 2º da Portaria GM-MD nº 133, de 10 de janeiro de 2022, respectivamente, e considerando o disposto na Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor (a): ROBERTO PEREIRA VERAS

Mat. SIAPE: 1187626

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302

Código da vaga: 937279

Do: Instituto Federal do Acre

Para: Comando do Exército - Colégio Militar de Brasília

Contrapartida

Servidor (a): cargo vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

Código da vaga: 0032679

Do: Comando do Exército - Colégio Militar de Brasília

Para: Instituto Federal do Acre

Processo: 23244.002697/2022-18

TOMÁS DIAS SANT'ANA

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica/MEC

JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS

Secretário de Pessoal, Saúde Desporto Projetos Sociais/MD

PORTARIA CONJUNTA Nº 25 /SETEC-MEC/SEPESD-MD, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 2º, Portaria nº 1.561, de 28 de agosto de 2019, republicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2019 e pelo item 2 da alínea "b" do inciso III do art. 2º da Portaria GM-MD nº 133, de 10 de janeiro de 2022, respectivamente, e considerando o disposto na Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor(a): AMANDA MARIA BICUDO DE SOUZA

Mat. SIAPE: 2157927

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303

Código da vaga: 944006

Do: Comando da Aeronáutica - Escola de Especialistas de Aeronáutica

Para: Instituto Federal de São Paulo

Contrapartida

Servidor(a): cargo vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código da vaga: 0625549

Do: Comando da Aeronáutica - Escola de Especialistas de Aeronáutica

Para: Instituto Federal de São Paulo

Processo: 23305.004729/2022-40

TOMÁS DIAS SANT'ANA

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica/MEC

JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS

Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais

/MD

SECRETARIA-GERAL**DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE****PORTARIA NAADE/DPCN/SG-MD Nº 3.584, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

UBIRATAN POTY, Diretor do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN), usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do Art. 36 do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, e considerando o que dispõe o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e a Instrução Normativa (IN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 71/2012 e posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), Processo da TCE nº 60414.000417/2022-56, referente ao Convênio nº 690/PCN/2013, inscrito na Plataforma +BRASIL (SICONV) sob o nº 798690, Processo Administrativo do Convênio nº 60414.003573/2013-88, firmado entre o Município de Juruá/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.588.596/0001-43, e o Ministério da Defesa (MD), sob a égide do DPCN.

Art. 2º Designar como TOMADOR DE CONTAS ESPECIAL o Servidor Civil ANDRÉ FILIPE COSTA DO NASCIMENTO, Assistente do Núcleo de Acompanhamento e Apuração de Danos ao Erário (NAADE/DPCN), e o 2º Sargento (QSS SPV) MANOEL QUEIROZ DE LIMA, Supervisor da Divisão de Engenharia (DIENG/DPCN), como substituto.

Art. 3º O Tomador de Contas ficará, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todas divisões, coordenações, militares e servidores vinculados a esta autoridade prestarem toda a colaboração necessária que lhes forem requeridas pelo Tomador de Contas Especial.

Art. 4º O prazo para conclusão desta TCE é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria, incluindo a certificação de auditoria realizada pelo Secretária de Controle Interno do MD e o Pronunciamento Ministerial pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN POTY

PORTARIA NAADE/DPCN/SG-MD Nº 3.585, DE 30 DE JUNHO DE 2022

UBIRATAN POTY, Diretor do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN), usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do Art. 36 do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, e considerando o que dispõe o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e a Instrução Normativa (IN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 71/2012 e posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), Processo da TCE nº 60414.000700/2022-88, referente ao Convênio nº 178/PCN/2014, inscrito na Plataforma +BRASIL (SICONV) sob o nº 801598, Processo Administrativo do Convênio nº 60414.000644/2014-71, firmado entre o Município de Caracará/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001-13, e o Ministério da Defesa (MD), sob a égide do DPCN.

Art. 2º Designar como TOMADOR DE CONTAS ESPECIAL o Servidor Civil ANDRÉ FILIPE COSTA DO NASCIMENTO, Assistente do Núcleo de Acompanhamento e Apuração de Danos ao Erário (NAADE/DPCN), e o 2º Sargento (QSS SPV) MANOEL QUEIROZ DE LIMA, Supervisor da Divisão de Engenharia (DIENG/DPCN), como substituto.

Art. 3º O Tomador de Contas ficará, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todas divisões, coordenações, militares e servidores vinculados a esta autoridade prestarem toda a colaboração necessária que lhes forem requeridas pelo Tomador de Contas Especial.

Art. 4º O prazo para conclusão desta TCE é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria, incluindo a certificação de auditoria realizada pelo Secretária de Controle Interno do MD e o Pronunciamento Ministerial pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN POTY

